

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL “PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2017.2”

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, no uso de suas atribuições legais, faz publicar e levar ao conhecimento de todos os interessados a seguinte retificação do edital “PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2017.2”, especificamente no que se refere ao item 12, alínea “j”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

### 12. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO

[...]

j) Como critérios de segurança, o UNIPÊ e a CONSULTEC reservam-se o direito de solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das provas; poderá, ainda, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido; **o UNIPÊ e a CONSULTEC realizarão, em todos os candidatos, no momento do ingresso no local de prova, exame individual para aferir a presença de dispositivo intra-auricular (“ponto” ou dispositivo congênere).**

A recusa ao exame de que trata a alínea “j”, do item 12, com a redação atribuída pelo presente Edital de Retificação, ensejará a imediata desclassificação do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) que não desejar se submeter ao exame de que trata a alínea “j”, do item 12, com a redação atribuída pelo presente Edital de Retificação, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição, com a consequente restituição da quantia paga a título de taxa de inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital de Retificação.

João Pessoa – PB, 19 de maio de 2017.

**Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca**  
Reitora